



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.418

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMFPQG	2
IPMT	2
SEMS	2
PGM	3
SEMED	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	4
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
INEDITORIAL	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina	Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Celson Antônio Silva Lopes
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	Luças de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMFOG**

PORTARIA Nº 015/2026 – SEMFOG

DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 05/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA, no que for relacionado ao **Contrato nº 005/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional e gerenciamento eletrônico das manutenções da frota, fornecimento de combustível, troca de filtros e óleos e lavagem de veículos leves, pesados e máquinas, com utilização de cartão magnético ou etiqueta com tecnologia rfid (tecnologia de radio-frequency identification) ou similar e implantação de sistema informatizado via internet, disponibilizando rede de estabelecimentos credenciados (oficinas, autopeças e concessionárias) em atendimento as secretarias municipais de timon-ma .

Servidor	Matrícula
Alexandre Ribeiro Bonfim - GESTOR	205461
Adriana De Carvalho Do Nascimento Cruz - FISCAL	463408-4

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de Maio de 2026.

Art 4º - Revoga-se a Portaria Nº 014/2025 – SEMFOG.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de Maio de 2026.

Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº 075/2025-GP

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 13/2026

Faz saber **S. R. DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 33.088.828/0001-00**, com endereço na Rua Treze, 1110 Lote 08, Quadra 175, Bairro Parque Piauí II, Timon - MA, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, inclusive mediante envio de correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, fica **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da **Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013**. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na **Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação, satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 11 de maio de 2026.

ANTONIO ANDRE ROSADO ROCHA
DIRETOR DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº 0626/2025-GP

IPMT

PORTARIA Nº 043/IPMT/2026 07 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, Lei Complementar nº 052/2020, e o que consta no Processo nº 263/2021/IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 224/IPMT/2023**, de 01 de dezembro de 2023, referente ao processo nº **263/IPMT/2021**, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paritários, à servidora pública municipal **Maria Dalva Batista**, CPF nº **217.730.413-04**, aposentada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Procedimento adotado para atender ao contido no **Relatório de Instrução nº 8341/2025-GEFIS2 – LÍDER7**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que identificou improbidades e determinou a correção de ilegalidades, dentre elas: promover a reanálise do enquadramento legal da aposentadoria, o recálculo dos proventos da servidora e a anulação da Portaria nº 224/IPMT/2023, de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 044/IPMT/2026 11 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, Lei Complementar nº 052/2020, e o que consta no Processo nº 263/2021/IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Aposentadoria Voluntária à servidora pública municipal **Maria Dalva Batista**, ocupante do cargo de “Agente Comunitário de Saúde”, matrícula nº 643224-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O valor inicial do benefício fundamenta-se no artigo 30 da LCM nº 004/2004 (com nova redação do 3º da LCM nº 052 de 09/12/2020) e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço – ATS, com cálculos pela média aritmética simples, sem paridade.

Composição dos Proventos	
Soma de 100% dos salários de contribuição atualizadas (art. 9º da LCM nº 52/2020)	R\$ 515.841,45
Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 1.413,26
60% da média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 847,96
Valor acumulado por exceder 20 anos de contribuição	R\$ 310,92
Valor da média	R\$ 1.158,88
Complementação do salário mínimo (art. 201, § 2º, CF/1988)	R\$ 161,12
Valor dos Proventos:	R\$ 1.320,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEMS

PORTARIA Nº 054/2026 - FMS/SEMS, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação temporária de servidor para exercer a fiscalização e atesto de notas fiscais de contratos administrativos, durante o período de férias do fiscal designado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando o período de férias da servidora Tania Helena de Sousa Silva Azevedo, designada como Fiscal de contratos em diversos instrumentos contratuais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde SEMS Timon-MA;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em caráter temporário, no período de 01 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026, a servidora abaixo identificada para exercer as funções de Fiscal Substituta, em substituição a servidora Tania Helena de Sousa Silva Azevedo, durante seu período de férias.

Servidora	CPF
Fernanda Maria da Silva Mendes	038.405.713-67

Art. 2º - Caberá a Fiscal substituta verificar a efetiva entrega dos serviços e materiais, atestar em Nota Fiscal/Fatura o recebimento, bem como elaborar os respectivos relatórios de fiscalização referentes aos contratos administrativos abaixo relacionados:



Nº do contrato	Empresa Contratada	Portaria
054/2024	Sofia Comunicação LTDA	011/2026
009/2025	Plena Gestão LTDA	081/2025
042/2025	Divulg Gráfica e Embalagens LTDA	107/2025

Art.3º - Encerrado o período de férias da fiscal titular, retornam automaticamente a servidora Tania Helena de Sousa Silva Azevedo as atribuições de Fiscal dos contratos, conforme designação das Portaria ora mencionadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria 07/2025- GP

PORTARIA Nº 051/2026 - FMS/SEMS, DE 07 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao Contrato nº 031/2026 que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s10 e arla 32) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR
Francisco Eduardo da Costa Lira	720.811.123-53	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria 07/2025- GP

PORTARIA Nº 052/2026 - FMS/SEMS, DE 08 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao Contrato nº 032/2026 que tem por objeto: Contratação de

empresa para aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal e unidades básicas de saúde, por meio da adesão a ata de registro de preços nº 014/2025 do pregão eletrônico nº 014/2025 da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Alexandro da Costa Lira	966.812.683-15	GESTOR
Mâneto Arnon Batista da Silva	043.794.253-80	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria 07/2025- GP

PGM
PORTARIA Nº 006/2026 - PGM Timon - MA, 11 de maio de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a gestão e a fiscalização do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Timon, por meio da Procuradoria Geral do Município, e a Kbyte Informática LTDA.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, as servidoras adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do processo, a nota fiscal e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Procuradoria Geral do Município no que for relacionado ao Contrato nº 003/2026, referente a Kbyte Informática LTDA (CNPJ.: 03.861.181/0001-39).

Servidor	Matrícula
Luiza Virgínia Macedo Sales - Gestora	118186
Rayane Carneiro de Souza - Fiscal	913962-4

Art. 2ª – Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de maio de 2026.

Amanda Almeida Waquim
Procuradoria Geral do Município
Portaria 087/2025-GP

SEMED
PORTARIA Nº 748/2026 – SEMED

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão de Verificação Administrativa instituída pela Portaria nº 709/2026 – SEMED, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Municipal nº 1.892/2013, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 709/2026 – SEMED, que instituiu a Comissão de Verificação Administrativa para apuração dos fatos relacionados à Recomendação Ministerial nº 05/2026;



CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de análise técnica e administrativa;

CONSIDERANDO a complexidade da matéria objeto de apuração, bem como a necessidade de recebimento e análise de documentos e informações provenientes de outros setores e/ou secretarias;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Verificação Administrativa instituída pela Portaria nº 709/2026 – SEMED.

Art. 2º. A prorrogação prevista nesta Portaria fundamenta-se na complexidade da matéria em análise e na necessidade de juntada e avaliação de documentos encaminhados por outros setores e/ou secretarias municipais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de maio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Timon/MA, 08 de maio de 2026.

ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2026-GP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02250/2026 – SEMED

INTERESSADO: Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

ATO: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório que tem como objeto Inscrição de 02 (duas) servidoras públicas municipais, para participar do 9º GNCP – Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas, promovido pela Cívica Capacitação & Eventos, a ser realizado na cidade de Natal – Rio Grande do Norte, nos dias 14 e 15 de maio de 2026, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar, em favor da Empresa **CÍVICA CAPACITAÇÃO & EVENTOS**, inscrita no CNPJ Nº 55.267.580/0001-70, com o valor de R\$ 1.149,50 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **Assinatura:** 11 de maio de 2026.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato da portaria nº 051/2026- FMS/SEMS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XII – Edição nº 3.416, do dia 07 de maio de 2026. **ONDE SE LÊ:** DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO **CONTRATO Nº 030/2026**. **LEIA-SE:** DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO **CONTRATO Nº 031/2026**.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se a publicação EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 030/2026-FMS/SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.416, do dia 07 de maio de 2026, página 3. **Onde se lê:** “CONTRATO Nº 030/2026” **Leia-se:** “CONTRATO Nº 031/2026”

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 032/2025 – FMS/SEMS. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal e unidades básicas de saúde, por meio da adesão a ata de registro de preços nº 014/2025 do pregão eletrônico nº 014/2025 da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 14.133/2021, adesão a ata de registro de preços nº 014/2025, pregão eletrônico nº 014/2025 da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão, Processo Administrativo nº 0469/2026- Central de Compras/PMT/MA – Adesão nº 002/2026. Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratada:** **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA** CNPJ sob o nº 28.492.207/0001-40, Valor total estimado: **R\$ 700.516,55 (setecentos mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)**. **Data de Assinatura:** 08/05/2026. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 065/2026 – SEMED.

Processo Administrativo nº 02250/2026 – SEMED.

Interessado: Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: art. 74, inc. III, alínea f da Lei nº 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026.

Objeto: Inscrição de 02 (duas) servidoras públicas municipais, para participar do 9º GNCP – Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas, promovido

pela Cívica Capacitação & Eventos, a ser realizado na cidade de Natal – Rio Grande do Norte, nos dias 14 e 15 de maio de 2026.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Contratada: CÍVICA CAPACITAÇÃO & EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 55.267.580/0001-70.

Valor total: R\$ 1.149,50 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte do Recurso: 500 – Recursos Próprios do Município.

Função Programática: 12.361.1001.2105.000 - Manutenção da Sec. de Educação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 11 de maio de 2026. **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 03/2026 – PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 963/2026.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município de Timon – PGM.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: Kbyte Informática – Ensino e serviços de qualidade.

CNPJ DA CONTRATADA: 03.861.181/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação, sinalização institucional e demais peças de comunicação visual necessárias à regularização e padronização dos ambientes da nova sede da Procuradoria Geral do Município de Timon/MA

VIGÊNCIA: 05/05/2026 a 05/05/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.320,00 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Posto Líder Timon LTDA, portadora do CNPJ 42.783.436/0001-44, estabelecida no endereço Av. Teresina, nº 2701, Parque Piauí, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo nº 77/2026.

A empresa CERAMICA PORCOES LTDA, portadora do CNPJ 12.106.266/0001-00, estabelecida no endereço Fazenda Porções, S/N, Zona Rural, Timon - MA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a obtenção da Licença Ambiental de Extração Mineral, de acordo com o **Processo nº 74/2026.**

A empresa CERAMICA PORCOES LTDA, portadora do CNPJ 12.106.266/0001-00, estabelecida no endereço Fazenda Porções, S/N, Zona Rural, Timon - MA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a obtenção da Licença Ambiental de Operação, de acordo com o **Processo nº 75/2026.**